

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SETIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28/10/2021

ORDEM DO DIA:

1. Alteração Regulamento Interno de Plano de Negócio - RIPN – Artigo 5º Parágrafo Único;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Diretor Presidente da Companhia apresentou ao Conselho de Administração a necessidade de alteração do Regulamento Interno de Plano de Negócio, considerando que o Regulamento da Companhia foi instituído com o condão de disciplinar o procedimento de avaliação e celebração de negócios jurídicos que tenham por fundamento o art.28 § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; considerando a necessidade de exposição dos motivos que ensejarão os atos praticados no procedimento de avença da parceria comercial, desta forma, foi proposta a alteração na 1º versão do Regimento Interno de Negócio, para incluir parágrafo único no art. 5º: “Parágrafo Único. As informações de propostas e projetos de empreendimentos advindos de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, que estão disciplina no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, no Capítulo VIII, Seção I, poderão ser utilizadas nos procedimentos previstos neste regulamento”. Encerrados os esclarecimentos sobre o tema, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da nova versão Regulamento Interno de Plano de Negócio e que se sigam os tramites de publicidade aos documentos.

2. Foram tratados outros assuntos de interesse da sociedade: a) Diretor Administrativo Financeiro informou sobre o atual cenário financeiro da Companhia, considerando os dados do fluxo de caixa projetado; b) Diretor de Tecnologia da Informação e Operações contextualizou a situação atual e novos negócios da Companhia diante da necessidade de reestruturação organizacional de uma empresa de call center para uma empresa de tecnologia visando atender a Lei Municipal nº 12.912/2019, detalhou os principais clientes e valores de receitas. Foi esclarecido sobre projetos, bem como

as prioridades de forma estratégicas. NA sequência foram atualizados os membros do colegiado sobre o status do imóvel Tecnocentro, prestando todos os esclarecimentos necessários. c) Coordenadora de Gestão de Riscos e Compliance, e Coordenadora de Privacidade de Dados, apresentaram o lançamento do evento a ser realizado pela Companhia em conjunto com a Sercomtel Iluminação e com a participação do Município de Londrina, sendo a 1º semana de Compliance, que acontecerá entre os dias 08/11/2021 e 22/11 a 26/11/2021. O evento também visa cumprir, o treinamento obrigatório disposto no Art. 17, § 4º - *Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista, e o Art. 9º - A empresa pública e a sociedade de economia mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam: § 1º Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre: VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.* Sendo informado cronograma do evento, curriculum dos palestrantes e transmissão do evento de forma híbrida a todos os empregados e convidados.

Luiz Carlos Ihity Adati
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20218302657 em 21/12/2021
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral